

Id:0047E0B82E4870E3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI

DECRETO Nº 3, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.203

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$115.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		115.500,00	
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO		
34	04.122.0005.2005.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	15.000,00 F.R.: 1 500 01
02 01 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
87	04.122.0077.2009.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	SUPERVISOR E COORDENAÇÃO SUPERIOR MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	37.000,00 F.R.: 1 500 01
02 01 04	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
150	20.606.0005.2019.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 01
02 01 05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
184	15.452.0101.2028.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 01
02 01 07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO		
238	12.361.0117.2033.0000 3.3.90.30.00 550 999 000	ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Transferência do Salário-Educação Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 550 25

DECRETO Nº 3, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.203

02 01 07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO		
244	12.361.0119.2035.0000 4.4.90.51.00 500 200 000	MANUTENÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	1.500,00 F.R.: 1 500 24
02 01 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS		
289	26.782.0077.2072.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	SUPERVISOR E COORDENAÇÃO SUPERIOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 01
02 02 00	FUNDEB		
347	12.361.0078.2050.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	20.000,00 F.R.: 1 540 40
02 04 02	PROGRAMAS ESPECIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
543	08.244.0114.2076.0000 4.4.90.52.00 660 999 000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	2.000,00 F.R.: 1 660 69

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
170	15.451.0143.1008.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	CONSTRUÇÃO DE RUAS E AVENIDAS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 01
198	26.782.0144.1036.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-41.500,00 F.R. Grupo: 1 500 01
02 01 06	DEPARTAMENTO DO SAAE		

DECRETO Nº 3, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.203

02 01 06	DEPARTAMENTO DO SAAE		
201	04.122.0005.2032.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-37.000,00 F.R. Grupo: 1 500 01
02 01 07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO		
232	12.361.0088.2036.0000 3.3.90.36.00 553 999 000	TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar Não se aplica	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 553 28
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
488	08.244.0009.1041.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 500 33

Anulação (-) -115.500,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES TEIXEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
554.622.003-15

EVANDRO PINHEIRO MENDES
CONTADOR CRC-PI 006379/0
151.017.203-30

SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, 01 de março de 2023

Id:0471B12146E67878



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09



PORTARIA Nº 041/2023

Francisco Ayres/PI, 17 de maio de 2023.

Dispõe sobre licença sem vencimentos de Servidor do Município e dá outras providências

A Prefeita Municipal de Francisco Ayres, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 135, inciso VI, combinado com o Art. 26, inciso II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor de 17 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 100, da Lei Municipal nº 355/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA SEM VENCIMENTOS para tratar de assuntos particulares ao servidor LEUSIMAR SANTOS SOUSA, inscrito no CPF sob o número 859.080.533-68 e RG nº 62.006.582-5/SSP-SP, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) ano, com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024, nos termos da Lei Municipal nº 355, de 21 Dez 2017.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Prefeita Municipal de Francisco Ayres/PI, em 17 de maio de 2023.

EUGENIA DE SOUSA
NUNES:28600820855
09:11:51 -03'00'

Eugênia de Sousa Nunes
Prefeita Municipal de Francisco Ayres

TAVARES DE SOUSA MACHADO:71855068249
08:06:2023.05.16
13:19:48 -03'00'

Tavares de Sousa Machado
Secretário Municipal de Administração